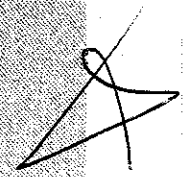


PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

Pelo presente instrumento particular de procuração **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00; **ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38; **V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.347.743/0001-00; **BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; **TRESE-HA IMOBILIÁRIA LTDA.**; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; **ESA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676/0001-91; **TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; **AIR TRESE AERO TAXI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; **R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; **AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, , pessoa jurídica de direito privado



inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36, TODAS por seus representante legais e sócios abaixo assinados outorgam a **NEILTON CRUVINEL FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-MT sob o número 5699A e **ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-MT sob o número 4.247, ambos com escritório profissional à Rua Presidente Castelo Branco, nº 571, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT., os poderes para o foro em geral em qualquer instância Juízo ou Tribunal, podendo requerer a falência das outorgantes, prestar caução, assumir encargo de depositário de bens, receber, dar quitação, arrazoar quaisquer recursos, produzir provas, desistir, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes e a praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

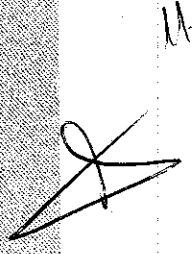
Cuiabá, 22 de novembro de 2.000.

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:

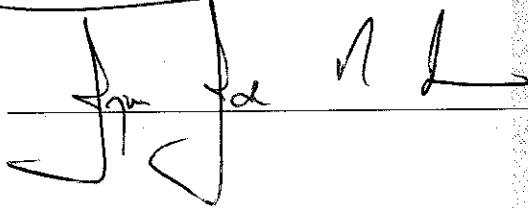
ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA:

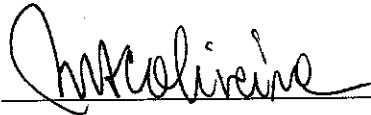
Neilton

CRUVINEL FILHO
Escritório de Advocacia

11






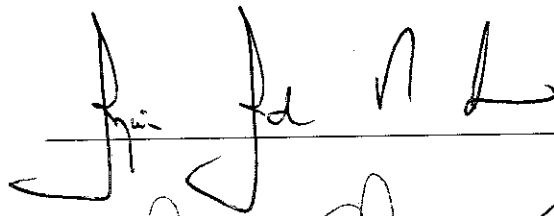


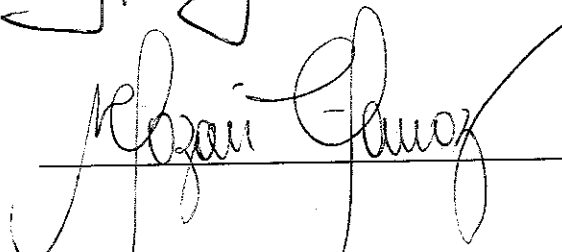
V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.:





BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.:





DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.:

Neilton

CRUVINEL FILHO
Escritório de Advocacia

12

TRESE-HA IMOBILIÁRIA LTDA.:

ESA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.:

TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A:

Neilton

CRUVINEL FILHO
Escritório de Advocacia

13

AIR TRESE AERO TAXI LTDA.:

R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA:

Neilton

CRUVINEL FILHO

Escritório de Advocacia

14

Maizan Campos

Maria Rosilda N. O. Campos

AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.:

Rafael

Elaine